



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1992000174 PREVIDENCIARIO ESTATUTARIO

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2020

TIPO: Completa

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 00014

CNPJ: 20.320.487/0001-05

Sigla: AGROS

Razão Social: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO

CNPB: 1992000174

Sigla: PLANO B

Nome: PREVIDENCIARIO ESTATUTARIO

Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Benefício Definido

Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 30/11/2020

Data da Avaliação: 31/12/2020

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 204

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 10/2018.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

(RRB - RJU)OBSERVADO O MINIMO DE 15% RRB

Benefício: PECULIO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SRB X 15

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

VALOR DE BENEFICIO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E INVALIDEZ SÃO REVERTIDOS EM PENSÃO. PAGA EM COTAS IGUAIS AOS BENEFICIARIOS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

SUPLEMENTAÇÃO DO MES DE DEZEMBRO X K365 ; K= NUMERO DIAS DE VIGENCIA DO BENEFICIO NO ANO

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO NATALIDADE**Benefício Programado:** ---**Regime:** Repartição Simples**Método de Financiamento:** <não informado>**Nível Básico do Benefício:**

3 VEZES O BENEFICIO MINIMO DO INSS - BENEFICIO PAGO PELO RJU

Benefício: AUXILIO FUNERAL**Benefício Programado:** ---**Regime:** Repartição Simples**Método de Financiamento:** <não informado>**Nível Básico do Benefício:**

3 VEZES BENEFICIO MINIMO DO INSS

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO RECLUSAO**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

(RRB - (MENOS) VALOR CONCEDIDO PELO REGIME PRÓPRIO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**(RRB-RJU)+ 15% RRB(LIMITADO A 25% TETO SAL CONTR INSS - PARA INSCRITOS ATÉ 24.09.1993)
(RRB-RJU) (PARA DEMAIS PARTICIPANTES)**GRUPO DE CUSTEIO: PLANO BD****Patrocinadores e Instituidores****CNPJ****Razão Social**

25944455000196

Participantes Ativos: 1331

Tempo médio de contribuição (meses): 339

Folha de Salário de Participação: R\$ 151.960.047,72

Tempo médio para aposentadoria (meses): 38

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 100,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,00%, estando abaixo da taxa esperada (100,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, porém, considerando a necessidade de adequação da premissa às expectativas de médio/longo prazo da inflação no Brasil, sugere-se a alteração desta.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário de inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária. Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração do Fator de Determinação de 100,00% pelo fator de 98,00%.

Opinião do atuário:

Para fins de compatibilização com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, recomendou-se a alteração do Fator de Determinação de 100,00% pelo fator de 98,00%.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 100,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,00%, estando abaixo da taxa esperada (100,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, porém, considerando a necessidade de adequação da premissa às expectativas de médio/longo prazo da inflação no Brasil, sugere-se a alteração desta.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário de inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária. Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração do Fator de Determinação de 100,00% pelo fator de 98,00%.

Opinião do atuário:

Para fins de compatibilização com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, recomendou-se a alteração do Fator de Determinação de 100,00% pelo fator de 98,00%.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 85%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 5 anos *; c) Idade do filho temporário até 24 anos: 15 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 5$; para titular feminino, $y = x + 5$. Benefícios Concedidos: Família Real.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,75

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,90

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,85

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes que venham a falecer. Para o exercício de 2020 era esperada família com média de 1,75 dependentes, enquanto que foi observada a média de 0,9 pensionistas por grupo familiar. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração do critério 'percentual de casados' de 75% para 85%, como estimativa da família média, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, recomenda-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Nula

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi identificada divergência entre a quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (0 casos) e a quantidade ocorrida durante o exercício (0 casos).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, é feito periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,77

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,45

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,34

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2020, o valor ocorrido (5,45%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (3,77%) em 31/12/2019, que corresponde ao índice de inflação que mede a variação de preços ao consumidor calculado pelo órgão governamental competente (IBGE).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 3,34% como esperado para o exercício seguinte, com base na expectativa de mercado de 31/12/2020 disponibilizada pelo BACEN.

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2021 (3,34%), considera-se a prevista pela expectativa de mercado de 31/12/2020 disponibilizada pelo BACEN.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 2,10% a.a.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,08

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,48

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 2,10

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa de crescimento real observada no ano situou-se em uma média de 0,48%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2020 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do

plano no período. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2020, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de crescimento real de salário de 1,08% a.a. para 2,10% a.a., com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Indicou-se a alteração desta premissa conforme recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, a qual foi aprovada pelo Conselho Deliberativo e utilizada em avaliação atuarial do plano.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: BR-EMS 2015

Valor: BR-EMSB-2015 por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 54,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 60,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 55,92

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 54 ocorrências, número inferior aos 60 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Identificador da hipótese: MI-2006 por sexo

Valor: MI-2006 por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,48

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 14,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 10,32

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 3,48 ocorrências, número inferior aos 14 casos registrados.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua 'BR-EMSB-v.2010 masculina' para a tábua 'MI-2006 por sexo' para estimar a mortalidade de inválidos, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração desta premissa conforme recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, a qual foi aprovada pelo Conselho Deliberativo e utilizada em avaliação atuarial do plano.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Identificador da hipótese: LIGHT FRACA

Valor: LIGHT FRACA

Quantidade esperada no exercício encerrado: 15,40

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 15,71

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 15,4 ocorrências, número superior aos 5 casos registrados.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 3,77% a.a.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,10

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,44

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,77

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pelo AGROS na aplicação dos recursos garantidores do Plano B, ao longo de 2020, foi de 6,97% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,77%, o que, em termos reais, representou obter 1,44% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,1% ao ano estabelecida em encerramento do exercício de 2019, tomando como indexador base, o INPC (IBGE).

Justificativa da EFPC:

Estudos técnicos da área de investimentos mostram ser factível, dentro do cenário para os anos futuros, a obtenção de retornos compatíveis com a meta atuarial (INPC + Juros Real de 3,77% a.a.). Com base no Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2020, elaborado pela Mirador, e na Política de Investimentos da Entidade, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real de juros de 4,10% a.a. para 3,77% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC (IBGE) acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real de juros de 4,10% a.a. para 3,77% a.a.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**

Quantidade de benefícios concedidos:	2230
Valor médio do benefício (R\$):	1.034,11
Idade média dos assistidos:	81.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 16.632.101,46
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 16.632.101,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 16.632.101,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 194.321.479,26

Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 194.321.479,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 194.321.479,26
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PECULIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	80
Valor médio do benefício (R\$):	72.955,34
Idade média dos assistidos:	55,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 154.928.584,14
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 154.928.584,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 140.695.716,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 14.232.868,06
Benefícios a Conceder	R\$ 73.350.519,06
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 69.738.033,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 69.738.033,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 3.612.485,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.612.485,96
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	249
Valor médio do benefício (R\$):	750,00
Idade média dos assistidos:	66,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 33.646.298,32
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00

Benefício Definido	R\$ 33.646.298,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 33.646.298,32
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0,00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO NATALIDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	3
Valor médio do benefício (R\$):	2.475,75
Idade média dos assistidos:	56,00
Custo Normal do Ano (R\$):	33.310,38

Custo Normal do Ano (%):	0,02
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: AUXILIO FUNERAL

Quantidade de benefícios concedidos:	8
Valor médio do benefício (R\$):	3.112,88
Idade média dos assistidos:	72,00
Custo Normal do Ano (R\$):	44.476,95
Custo Normal do Ano (%):	0,03
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO RECLUSAO

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	260
Valor médio do benefício (R\$):	1.040,64
Idade média dos assistidos:	66.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 59.142.647,36
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 59.142.647,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 59.142.647,36
Benefícios a Conceder	R\$ 51.022.062,88
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 51.022.062,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 51.022.062,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado

Custo Normal do Ano (R\$):	180.529,54
Custo Normal do Ano (%):	0,12
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 773.924,79
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 160.126,90

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: PLANO BD

Custo Normal do Ano (R\$):	258.316,87
Custo Normal do Ano (%):	0,17
Passivo Atuarial	R\$ 582.109.640,79
Benefícios concedidos	R\$ 264.349.631,28
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 264.349.631,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 157.327.817,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 107.021.813,74
Benefícios a Conceder	R\$ 317.760.009,51
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 263.285.587,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 264.059.512,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 773.924,79
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 54.474.421,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 54.634.548,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 160.126,90
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 1.028.611.831,61	Insuficiência de Cobertura R\$ 0,00
--	-------------------------------------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 641.605,05		R\$ 46.117,87		R\$ 0,00		R\$ 687.722,92
Contribuições Previdenciárias	R\$ 641.605,05	0,17	R\$ 46.117,87	0,17	R\$ 0,00	0,00	R\$ 687.722,92
Normais	R\$ 641.605,05	0,17	R\$ 46.117,87	0,17	R\$ 0,00	0,00	R\$ 687.722,92
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2021
--------------------------	------------

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

A aplicação do plano de custeio, projetando as contribuições para o exercício seguinte, resultou no custo atuarial (líquido do custeio administrativo) de 0,17% da folha de salário de participação dos participantes não assistidos.

PLANO DE CUSTEIO 2021

1. Custeio Normal

Para o exercício de 2021 será mantido o Plano de Custeio Normal vigente em 2020, conforme segue:

- Quanto aos Ativos e Autopatrocínados: 0,20% do salário de participação.
- Quanto aos Aposentados: 0,20% do benefício.
- Quanto às Patrocinadoras: Não aplicável

2. Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos planos previdenciais, em observância ao seu Plano de Gestão Administrativa – PGA, haverá taxa de carregamento de 15% sobre contribuições normais das patrocinadoras, ativos, autopatrocinados e aposentados para o exercício de 2021.

Varição das provisões matemáticas:

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2020, no valor de R\$ 582.109.640,79, apresentam aumento de 16,51% em relação ao valor registrado em 31/12/2019 de R\$ 499.612.906,69. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

Os principais motivos de variação das provisões matemáticas foram os seguintes:

A alteração das premissas financeiras e biométricas “Taxa Real de Juros”, “Taxa de Crescimento Real Salarial”, “Fator de Capacidade dos Benefícios e dos Salários”, “Tábua de Mortalidade de Inválidos” e “Composição Familiar”, cujo efeito conjunto foi de um aumento dos compromissos atuariais no encerramento do exercício de 2020 na ordem de 53,32 milhões (10,08% das provisões matemáticas).

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos são o de longevidade e o não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores. Tanto a tábua de mortalidade, quanto a rentabilidade obtida são objeto de constante acompanhamento. Além disso, as EFPC estão sujeitas aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada nos modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não há.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 1331

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 339,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 38,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	258.316,87
Custo Normal do Ano (%):	0,17
Passivo Atuarial	R\$ 582.109.640,79
Benefícios concedidos	R\$ 264.349.631,28
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 264.349.631,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 157.327.817,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 107.021.813,74
Benefícios a Conceder	R\$ 317.760.009,51
Contribuição Definida	R\$ 0,00

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 263.285.587,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 264.059.512,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 773.924,79
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 54.474.421,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 54.634.548,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 160.126,90
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 641.605,05		R\$ 46.117,87		R\$ 0,00		R\$ 687.722,92
Contribuições Previdenciárias	R\$ 641.605,05	0,17	R\$ 46.117,87	0,17	R\$ 0,00	0,00	R\$ 687.722,92
Normais	R\$	0,17	R\$	0,17	R\$ 0,00	0,00	R\$ 687.722,92

	641.605,05		46.117,87				
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ -28.403.887,20
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 446.502.190,82
Reserva de Contingência	R\$ 145.527.410,20
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 300.974.780,62

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da Avaliação Atuarial do Plano B, foi utilizado a base cadastral dos participantes e assistidos fornecido pelo AGROS, com data base em 30/11/2020. A Mirador realizou testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando ao AGROS qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após serem submetidos a testes de consistência e procedidos junto ao AGROS eventuais ajustes necessários, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da Avaliação Atuarial.

Informamos que para fins de Avaliação Atuarial, os participantes com benefício de "Abono de Aposentadoria" foram contados como "Suplementação de Aposentadoria por Idade".

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Não há.

Varição do resultado:

O plano demonstrou uma perda financeiro-atuarial no exercício de R\$ 28.403.887,20, passando de um Equilíbrio Técnico positivo de R\$ 474.906.078,02, em 31/12/2019, para um Equilíbrio Técnico positivo de R\$ 446.502.190,82, equivalente a 76,70% das provisões matemáticas no valor de R\$ 582.109.640,79, motivado, principalmente, pela alteração de premissas, bem como pelo não atingimento da meta atuarial por parte dos investimentos do plano.

Natureza do resultado:

A natureza do resultado foi conjuntural. O resultado do exercício pode ser explicado, basicamente,, pela alteração das premissas atuariais.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não há.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros, métodos de financiamento foram mantidos os mesmos do exercício anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018. O método de financiamento utilizado para avaliação dos custos dos benefícios é o método agregado, com exceção dos auxílios reclusão, natalidade e funeral, cujo método é repartição simples.

Outros fatos relevantes:

1. Houve alteração das premissas financeiras e biométricas "Taxa Real de Juros", "Taxa de Crescimento Real Salarial", "Fator de Capacidade dos Benefícios e dos Salários", "Tábua de Mortalidade de Inválidos" e "Composição Familiar", cujo efeito conjunto foi de um aumento dos compromissos atuariais no encerramento do exercício de 2020 na ordem de 53,32 milhões (10,08% das provisões matemáticas).

2. Em 13/11/2019, foi realizada a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 ("Reforma da Previdência"). Essa

emenda alterou, dentre outros, os critérios de elegibilidade a benefícios previdenciários pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, bem como pelos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, entre eles o Regime Jurídico Único - RJU, e a metodologia de apuração dos benefícios previdenciários.

O Plano B apresenta regras de elegibilidade e de apuração do valor dos benefícios atrelados às regras do RGPS. Desta forma, durante 2020 foram realizadas análises, conforme apresentadas no documento MIRADOR 1890/2020, e debates com a Entidade sobre os possíveis reflexos da Reforma da Previdência no passivo atuarial do plano.

Considerando que existe Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a Previc e negociação em andamento com o Ministério da Economia, com a intermediação do CCAF/AGU (Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal/Advocacia Geral da União), o AGROS entende que a contemplação das alterações da EC nº 103/2019 na Avaliação Atuarial neste momento causaria alterações nas bases da proposta em andamento na CCAF/AGU, o que poderia dificultar a negociação e a futura solução das pendências do Plano B.

3. O resultado das aplicações financeiras ao longo do ano de 2020 aponta uma rentabilidade nominal de 6,97% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,77% (INPC acumulado em 2020, de 5,45%, acrescido da taxa real de juros de 4,10%) o que, em termos reais, representou obter 1,44% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,10% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2019, tomando como indexador base, o INPC (IBGE), gerando uma perda financeira ao plano.

4. O plano apresenta em 31/12/2020 situação superavitária com formação de Reserva Especial em consecutivos exercícios. Em função de tratativas entre a Entidade e o órgão de fiscalização (PREVIC) sobre a necessidade, ou não, de devolução aos cofres públicos de recursos oriundos de contribuições aportadas pela patrocinadora UFV, através da União, em contrapartida aos servidores públicos abrangidos pela instituição do Regime Jurídico Único em 12/1990, o caso está sendo encaminhado à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal/AGU. Diante desta circunstância, que envolve o patrimônio do Plano B, a Entidade entende que, por prudência, a revisão do plano para fins de destinação de Reserva Especial fica prejudicada até que o caso seja concluído.

5. O plano possui 2.130 participantes aposentados por tempo de contribuição no RJU com cobertura de Pecúlio por Morte no Plano B. O valor presente do benefício futuro desde grupo está registrado no benefício "Pecúlio por Morte". A quantidade de participantes está registrada em "Suplementação de Aposentadoria por Idade".

6. A quantidade de benefícios concedidos informada em "SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE" refere-se ao número de pensionistas (249) que estão relacionados a 215 grupos familiares.

7. Relatórios Complementares:

- MIRADOR 1224-2020: Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros 2020;
- MIRADOR 1419-2020: Estudo de Aderência 2020;
- MIRADOR 0350-2021: Relatório de Avaliação Atuarial 2020; e
- MIRADOR 0433-2021: Parecer Atuarial Encerramento 2020.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANO

MIBA 1020